



Município de São José do Cerrito Estado de Santa Catarina

**EDITAL N.º 007/2023
DE 25 DE JUNHO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO VISANDO À CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA O CARGO DE AGENTE ADM. EDUCACIONAL III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO/SC, JOSÉ DIRCEU DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar normas para realização de processo seletivo simplificado, visando à contratação de pessoal em caráter temporário para preenchimento do cargo de AGENTE ADM. EDUCACIONAL III, em razão do afastamento da titular do cargo por motivo de doença, sob o amparo do interesse público, observando os princípios constitucionais da impessoalidade, publicidade e eficiência administrativa, regendo-se pelas Instruções contidas neste Edital, com base no art. 37, incisos II, IX da CF, Lei Federal nº 8.745/93, e Leis Municipais nº 484/2001, 1.000/2016 e 347/98 na forma adiante exposta.

O Processo seletivo simplificado destina-se à admissão em caráter temporário de AGENTE ADM. EDUCACIONAL III em razão do pedido de exoneração de servidor efetivo e ante a inexistência de cadastro de reserva.

1.1- Ficam abertas as inscrições para a contratação temporária de Agente Administrativo Educacional III, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com as seguintes especificações:

VAGAS	C. H. semanal	PRAZO DA CONTRATAÇÃO	SALÁRIO
01	40 h	05/08/2023 a 19/12/2023*	RS 1.320,00

*O prazo para contratação está sujeito ao período de afastamento da titular, podendo ser rescindido antecipadamente em virtude do retorno da titular.

1.2. Os candidatos interessados deverão inscrever-se entre os dias 27, 28 e 31 de julho de 2023, no horário compreendido das 08h30min às 11h00min e das 13h30min às 16h30min, na sede da Prefeitura Municipal de São José do Cerrito, junto ao Departamento de Recursos Humanos.

1.3. A inscrição far-se-á mediante:

I. cópia da carteira de identidade;

II. cópia do CPF;

III. cópia do comprovante de escolaridade;

IV. comprovação de tempo de serviço na atividade (se houver) através da CTPS, portarias de nomeação ou de outro meio idôneo apto ao mesmo fim.



Município de São José do Cerrito Estado de Santa Catarina

1.4. A cópia dos documentos relacionados no item anterior deverá ser acompanhada de seus respectivos documentos originais, que após conferência serão devolvidos de imediato ou ainda, podem ser apresentados através de cópia autêntica.

1.5. Na falta de qualquer documento acima não será aceita a inscrição do candidato não sendo permitido que o receptor designado para inscrição mantenha em seu poder inscrição com documentos faltantes.

1.6. Para inscrever-se, o candidato deverá preencher a ficha disponibilizada no anexo I do presente Edital.

1.7. Preenchida a ficha, o candidato deverá revisá-la, ficando após a assinatura inteiramente responsável pelas informações nela contidas.

1.8. As inscrições serão gratuitas.

2. Os candidatos admitidos e classificados na forma deste edital receberão retribuição pecuniária mensal equivalente aos vencimentos fixados na Lei Municipal para o cargo de AGENTE ADM. EDUCACIONAL III.

3. Havendo dois ou mais candidatos para cada vaga será adotado o seguinte critério de desempate conforme pontuação a seguir:

I – Maior tempo de Serviço e experiência em atividades inerentes à área educacional. Para cada ano de tempo de serviço, um ponto;

II – Cursos de formação na área educacional e administrativa, devidamente reconhecido. Para cada 100 horas de curso um ponto;

III – Maior número de Filhos;

IV – Não havendo nenhuma pontuação nos itens anteriores e havendo empate de candidatos será declarado vencedor o mais velho (a).

4. O resultado será divulgado no dia 01 de agosto de 2023, e, em seguida os candidatos serão convocados por ordem crescente da classificação.

4.1 Eventual recurso quanto à classificação poderá ser interposto até o dia 02 de agosto de 2023, junto à Diretoria de Recursos Humanos, sendo que a convocação do primeiro colocado não se dará até a resolução do mérito do recurso e intimação dos interessados.

5. A convocação para contratação será feita via contato telefônico, ou via correio eletrônico, e pelos demais meios oficiais da Prefeitura Municipal de São José do Cerrito – SC, os quais o candidato deve corretamente informar no momento de sua inscrição;

6. A inscrição no Processo Seletivo implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação pelos candidatos das condições estabelecidas neste Edital.



Município de São José do Cerrito Estado de Santa Catarina

7. A execução do contrato de trabalho será de conformidade com as Leis Municipais nº 347/98, 484/2001, 1.000/2016.
8. O processo seletivo simplificado será válido para o exercício financeiro de 2023, ou até a realização do concurso público.
9. Todos os documentos dos candidatos classificados e aprovados, e as avaliações, ficarão arquivados na sede administrativa do Município de São José do Cerrito-SC, à guarda do Departamento de Recursos Humanos.
10. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em conjunto com o Departamento de Recursos Humanos, utilizando-se das Lei Municipais vigentes.

São José do Cerrito, 25 de julho de 2023.

**JOSÉ DIRCEU DA SILVA
PREFEITO**



Município de São José do Cerrito
Estado de Santa Catarina

ANEXO I
REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO - EDITAL N° 007/2023

N° da Inscrição	Nome do Candidato:		
RG n°:		CPF n°:	
Endereço: Rua:		N°:	
Bairro:		Município:	
Estado:			
Email:		Telefone/Celular:	

Documentos necessários para inscrição:

	Carteira de Identidade (cópia)
	Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia)
	Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral (cópia)
	Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino (cópia)

São José do Cerrito, de julho de 2023.

(Assinatura do candidato)



**Município de São José do Cerrito
Estado de Santa Catarina**

ANEXO II
FORMULÁRIO PARA COMPROVAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
EDITAL Nº 007/2023

Cargo:

Nome do candidato:

EMPRESA/ÓRGÃO	TEMPO DE SERVIÇO
Total em anos:	

Data: ____ / ____ /2023	Assinatura:
-------------------------	-------------

<p>PROTOCOLO DE RECEBIMENTO</p> <p>Município de São José do Cerrito-SC</p> <p>Data: ____ / ____ /2023.</p> <p>_____</p>
--



**Município de São José do Cerrito
Estado de Santa Catarina**

ANEXO III

MODELO DE RECURSO

Edital nº 007/2023

Nome: _____

Cargo: _____

Nº de inscrição: _____

Justificativa/razões do recurso:

--

Digitar e entregar em duas vias, sendo uma devolvida como protocolo.

Data: ____/____/2023	Assinatura: _____
----------------------	-------------------

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Município de São José do Cerrito SC

Data: ____ / ____ /2023.
